



DECRETO Nº 13.172/2023

Torna sem efeito o Decreto nº 13.166/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 4296/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito os atos externados no Decreto nº 13.166/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 18 de agosto de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração